



TERMO ADITIVO Nº 0001/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

Processo Administrativo nº 0067/2021 - PR

Pregão nº 0027/2021 - PR

OBJETO: Aquisição de Nitrogênio Líquido para utilização nas inseminações artificiais, destinados a atender as necessidades dos produtores rurais do Município de Arroio Trinta, com a finalidade de proporcionar o melhoramento do rebanho do gado de leite e do gado de corte, através da Secretaria de Agricultura.

Data de assinatura: 23/11/2021.

Prazo de vencimento: 30/06/2022.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.518.8051 e do CPF 518.040.009-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.492.811/0001-21 e estabelecida à Rua Pio XII, nº 1.847, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-210, representada pelo Sr. **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, portador da Carteira de Identidade nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0039/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0067/2021 - PR, Pregão nº 0027/2021 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:



1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06(seis meses), de acordo com a cláusula oitava do Contrato Nº 0039/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06(seis) meses, que agora se encerrará em **30 de junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 23 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ/MF nº 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



CONTRATADA:

NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 09.492.811/0001-21

SANDRO HENRIQUE BORELLA

Representante Legal

TESTEMUNHAS

ORLANDO BALDO

CPF Nº: 386.735.509-63

CRISLAINE SCOPEL

CPF Nº: 084.392.529-94

De acordo:

Santo Possato.
Advogado – OAB 19.045 / SC
Responsável Jurídico.